DECRETO MUNICIPAL nº.923/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Olir José Momoli, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar n°002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos ao servidor **OLIR JOSÉ MOMOLI**, RG 3091027262 (RS), matrícula n° 576 – data de admissão 22/08/2006, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 18/09/2023, á 16/12/2023 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 22/08/2011 á 22/08/2016.

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 18 de Setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 19 de Setembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal